

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016**PREÂMBULO**

Às nove horas do dia quinze de setembro de dois mil e dezesseis, reuniram-se no auditório das Centrais Elétricas de Carazinho S/A - Eletrocar, sito à Av. Pátria, 1351 - Sommer, o Pregoeiro Mateus Scherer e os membros da equipe de apoio, Rogério Zirbes e Fernanda de Ávila Zanotelli, designados através da Por-Dex 1027 de 01/10/2015, para a realização da sessão pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão, iniciou-se o credenciamento das empresas interessadas, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição da licitante. A empresa LUMAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. - ME encaminhou sua documentação tempestivamente via correios.

Licitante credenciada:

LICITANTE	REPRESENTANTE
MAXXI PRÉ - MOLDADOS DE CONCRETOS LTDA. - EPP	CÉSAR WALTRICK PALMA

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração da equipe de apoio, o Pregoeiro examinou sumariamente, a

compatibilidade do objeto, prazos e condições gerais de fornecimento, com aqueles definidos no edital.

FASE DE LANCES E DE NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro iniciou a fase de lances e de negociação, com base na planilha de preços orçamentários, visando a melhor contratação para a administração.

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de lances e de negociação, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante LUMAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. - ME, classificada com o menor preço na fase anterior. Após análise dos documentos, o Pregoeiro decidiu pela HABILITAÇÃO da licitante.

RESULTADO FINAL

O Pregoeiro declarou como vencedora dos itens/objetos desta licitação, a empresa abaixo mencionada:

ITEM	LICITANTE	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
1.1	LUMAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. - ME	ARTELAJE	1.572,00
1.2	LUMAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. - ME	ARTELAJE	2.480,00

ENCERRAMENTO

O Pregoeiro questionou o representante presente quanto à interposição de recurso, sendo que o representante da licitante MAXXI PRÉ - MOLDADOS DE CONCRETOS LTDA. - EPP manifestou interesse de recurso quanto a habilitação da licitante LUMAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. - ME, alegando que a licença ambiental apresentada não atende o disposto no item 8.1 do Edital, em razão de que tal documento foi emitido para a empresa Pré-Moldados Artelaje Ltda. e não para a participante do certame. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão. Para constar, Fernanda de Ávila Zanotelli lavrou a presente ata que segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante presente. Encerra-se a sessão às dez horas e dez minutos.

MATEUS SCHERER

PREGOEIRO

ROGÉRIO ZIRBES

MEMBRO

FERNANDA A. ZANOTELLI

MEMBRO

Representante Presente:

MAXXI PRÉ - MOLDADOS DE CONCRETOS LTDA. - EPP

CÉSAR WALTRICK PALMA